



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 784/2022

Ementa: Informações acerca de Banco de Leite Materno.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Tendo em vista Lei Nº 3.849, de 23 de dezembro de 2004, que estabelece normas básicas para instalação de banco de leite materno nos hospitais do Município que tenham maternidade, berçário ou pediatria;

Tendo em vista que, segundo o art. 2º, o Poder Executivo deveria regulamentar as normas para execução da Lei;

E por fim, tendo em vista que em outubro do exercício anterior a Secretaria da Saúde encaminhou à Secretaria de Assuntos Jurídicos solicitação para que se iniciassem os trabalhos visando à promoção de estudos e o desarquivamento do Processo Administrativo Nº 207/2006, que trata da Lei mencionada;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- Desde a vigência da Lei Nº 3.849/2004, quais medidas foram adotadas visando a sua execução? Explane.
- 2- Qual a atual situação do Processo Administrativo Nº 207/2006?
- 3- Qual a recomendação na cidade às mães que queiram doar leite materno?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 4- Como é feito o atendimento dos bebês que precisam receber leite materno?
- 5- Existe previsão para implantação de um banco de leite materno no Município?

Valinhos, 11 de abril de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi

